



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 17 /2017/PROEN

Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Aos Diretores-Gerais,
Diretores de Ensino

Assunto: **Informações para contratação de técnicos especializados em linguagem de sinais.**

Prezados Diretores Gerais e de Ensino,

Por meio da Portaria Interministerial MPDG-MEC nº102, de 20 de abril de 2017 (em anexo), foi autorizada a liberação para a contratação temporária de 150 vagas (distribuídas entre todos os IFs) de Profissionais Especializados em Linguagem de Sinais , de nível superior, para atendimento de alunos deficientes auditivos.

Com o objetivo de realizar um mapeamento da demanda por estes profissionais no âmbito dos IFs, a SETEC encaminhou o Ofício Circular Nº 4/2017/CGDP/DDR/SETEC/SETEC-MEC (em anexo), que trata sobre o levantamento de informações quanto aos estudantes que possuem deficiência auditiva, para possíveis contratações temporárias de técnicos especializados em linguagem de sinais.

Nesse sentido, solicitamos que seja realizado o preenchimento do documento “Contratação Temporária” (apenas a planilha Relação Alunos DA), e envio à PROEN, impreterivelmente, **até o dia 10/05/2017**. De posse das informações de todos os campi a pró-reitoria realizará o encaminhamento à SETEC.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino